



ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/CPAN

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, em ambiente virtual, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação do Câmpus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Professor Doutor Fabiano Quadros Rückert, reuniu-se, ordinariamente. Participaram da reunião os membros: Bárbara Amaral Martins, Sílvia Adriana Rodrigues, Josiane Peres Gonçalves e Leonardo Caamaño Natividade Silva.

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: Após leitura, a ata da 23º Reunião Ordinária foi aprovada sem correções pelo Colegiado.

2. Expediente: Não houve.

3. Resoluções emitidas Ad Referendum: Foram homologadas as seguintes resoluções emitidas ad referendum: nº 458, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481 e 482 do ano de 2024. Houve um impasse entre os membros do Colegiado sobre a interpretação das normativas: Lei nº 14.925, de 17 de julho de 2024 e Resolução nº 458-COPP/UFMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 no que dispõe sobre a Licença-Maternidade de discentes.

4. Prorrogações de exames de Qualificação: O Colegiado manifestou ciencia nas solicitações de prorrogação de prazo dos exames de qualificação dos discentes Andrea Maria do Espírito Santo, Cleverson Moraes da Silva, Maurenil Rosa da Silva Colino, Victoria Beatriz da Silva Pacheco Moreira, Thais Xavier Chalega, Larissa Mosciaro Faria, Larissa Taynara dos Santos Brandão, Francisca Dias Duarte Sabljak, Leonardo Caamaño Natividade Silva e Selma Gonçalves Paré.

5. Uso do recurso do PROAP-2024: O Presidente do Colegiado apresentou aos membros a solicitação de recurso financeiro, enviado pela professora Isabella Fernanda Ferreira, para participar do "FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO" que ocorrerá em Aracaju/SE com o tema geral "Presente e futuro da pós-graduação em educação: realidades e desafios". Os membros do Colegiado concordaram com a concessão do recurso financeiro e decidiram por definir o valor posteriormente.

6. Preparativos para implantação do Doutorado: Este item foi retirado de pauta.

7. Proposta de redução no número de vagas para a próxima seleção do Mestrado: O Presidente do Colegiado informou que a documentação está em análise no setor da SEPOS/PROPP.

8. Diversos: O Presidente do Colegiado realizou a leitura dos relatórios de bolsistas: Larissa Mosciaro Faria, Aurilucia Araujo Galeno, Leonardo Caamaño Natividade Silva, Alexsia Renata Banegas dos Santos da Silva, Thais Xavier Chalega e Enmilly da Costa Coffacci, após os devidos esclarecimentos colocou o assunto em votação, e o Colegiado, por unanimidade, aprovou os relatórios de bolsistas do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação. A professora Bárbara Amaral Martins solicitou ao Presidente do Colegiado a emissão de 6 certificados de participação na conferência "Mudando o paradigma dos planejamentos para a inclusão: o desenho universal para aprendizagem", proferida por Eládio Sebastian Heredero em 01 de agosto de 2024, no auditório Salomão Baruki, no horário das 8h às 10h30. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dez horas, e para constar, eu Thayná Carvalho da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Ata aprovada na 25ª Reunião Ordinária do Colegiado

Corumbá, 6 de novembro de 2024.

Fabiano Quadros Ruckerto, Presidente _____

Josiane Peres Gonçalves, membro docente _____

Bárbara Amaral Martins, membro docente _____

Sílvia Adriana Rodrigues, membro docente _____

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Amaral Martins, Professora do Magistério Superior**, em 06/11/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Adriana Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 07/11/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Quadros Ruckert, Membro de Colegiado**, em 12/11/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Peres Goncalves, Professora do Magistério Superior**, em 19/11/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5217400** e o código CRC **5890FD65**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000029/2024-11

SEI nº 5217400